



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA 2021

APROVADO
Comissão Representativa
Em 21/07/2021
Deputado Reu
SECRETARIO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, considerando a pandemia causada pela COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão Representativa, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Cleber Custódio Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Ainda, ressalta a importância dessas contratações para manutenção dos serviços essenciais de saúde nesse momento de enfrentamento ao COVID 19.

Dessa forma, dada a seriedade da questão, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares deste Legislativo.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2021.

Cleber Custódio Pintos
CLEBER CUSTÓDIO PINTOS
Relator da Comissão Representativa / 2021